



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

PORTARIA 90/2021/SCR - Manaus, 26 de julho de 2021

Revoga designação de Juízes do Trabalho Substitutos para atuar em processos em trâmite em Varas do Trabalho distintas de suas lotações.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento por meio do qual a MM. Juíza do Trabalho Substituta Stella Litaiff Iper Abraham, Auxiliar da 8ª Vara do Trabalho de Manaus, solicita a revogação dos atos que designaram aquela Magistrada para atuar nos seguintes Processos: 0299900-24.1989.5.11.0002, 0000546-23.2020.5.11.0002, 0000526-32.2020.5.11.0002, 0000527-17.2020.5.11.0002 e 0000993-11.2020.5.11.0002, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Manaus; e 0000278-05.2021.5.11.0011, 0000277-20.2021.5.11.0011 e 0000276-35.2021.5.11.0011, em trâmite na 11ª Vara do Trabalho de Manaus, porquanto o MM. Juiz do Trabalho Substituto Lucas Pasquali Vieira foi recentemente lotada na 2ª VTM, em caráter permanente e por tempo indeterminado, conforme Portaria 225/2021/SGP, e a MM. Juíza do Trabalho Luana Popoliski Vilacio Pinto, designada para auxiliar, por longa duração, a 11ª VTM, consoante Portaria 86/2021/SCR;

CONSIDERANDO o requerimento por meio do qual a MM. Juíza do Trabalho Substituta Larissa de Souza Carril, Auxiliar de longa duração da 7ª Vara do Trabalho de Manaus, solicita a revogação dos atos que designaram aquela Magistrada para atuar nos seguintes Processos: 000308-40.2021.5.11.0011, 00168-06.2021.5.11.0011, 00027-84.2021.5.11.0011, 00027-27.2020.5.11.0009 e 0001325-53.2017.5.11.0011, em trâmite na 11ª Vara do Trabalho de Manaus, porquanto a MM. Juíza do Trabalho Luana Popoliski Vilacio Pinto foi designada para auxiliar, por longa duração, a 11ª VTM, consoante Portaria 86/2021/SCR;

CONSIDERANDO o requerimento por meio do qual o MM. Juiz do Trabalho Substituto André Fernando dos Anjos Cruz, Auxiliar de longa duração da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, solicita a revogação dos atos que designaram aquele Magistrado para atuar nos seguintes Processos: 0000898-51.2020.5.11.0011, 0000763-66.2020.5.11.0002, 0001241-52.2017.5.11.0011, 0001729-80.2012.5.11.0011, 0000310-10.2021.5.11.0011, 0000449-93.2020.5.11.0011,

0000096-53.2020.5.11.0011, 0000388-16.2021.5.11.0011 e 0000029-64.2015.5.11.0011, em trâmite na 11ª Vara do Trabalho de Manaus, porquanto a MM. Juíza do Trabalho Luana Popoliski Vilacio Pinto foi designada para auxiliar, por longa duração, a 11ª VTM, consoante Portaria 86/2021/SCR;

CONSIDERANDO o que consta no art. 24, *caput* e parágrafos, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da 11ª Região;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-7728/2021 (e-SAP),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 46/2021/SCR, além do art. 3º da Portaria 69/2021/SCR, em que se designou a MM. Juíza do Trabalho Substituta Stella Litaiff Ispier Abraham, Auxiliar da 8ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar nos seguintes Processos: 0299900-24.1989.5.11.0002, 0000546-23.2020.5.11.0002, 0000526-32.2020.5.11.0002, 0000527-17.2020.5.11.0002 e 0000993-11.2020.5.11.0002, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Manaus; e 0000278-05.2021.5.11.0011, 0000277-20.2021.5.11.0011 e 0000276-35.2021.5.11.0011, em trâmite na 11ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Revogar os arts. 1º, *in fine*, das Portarias 69, 72 e 74/2021/SCR, no que concerne, especificamente, à designação da MM. Juíza do Trabalho Substituta Larissa de Souza Carril, Auxiliar de longa duração da 7ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar nos seguintes Processos: 000308-40.2021.5.11.0011, 00168-06.2021.5.11.0011, 00027-84.2021.5.11.0011, 00027-27.2020.5.11.0009 e 0001325-53.2017.5.11.0011, em trâmite na 11ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 3º Revogar os arts. 2º das Portarias 69 e 74/2021/SCR, em que se designou o MM. Juiz do Trabalho Substituto André Fernando dos Anjos Cruz, Auxiliar de longa duração da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar nos seguintes Processos: 0000898-51.2020.5.11.0011, 0000763-66.2020.5.11.0002, 0001241-52.2017.5.11.0011, 0001729-80.2012.5.11.0011, 0000310-10.2021.5.11.0011, 0000449-93.2020.5.11.0011, 0000096-53.2020.5.11.0011, 0000388-16.2021.5.11.0011 e 0000029-64.2015.5.11.0011, em trâmite na 11ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 4º Os artigos precedentes terão efeitos a partir de 28-7-2021.

Art. 5º Os demais dispositivos das Portarias 69, 72 e 74/2021/SCR permanecem válidos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora do E. TRT da 11ª Região